

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS  
CONDEPACC**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ATA 463**

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2016, com início às 10h05m, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima sexagésima segunda reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – Condepacc sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Rogério da Silva, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Monna Hamssi Taha, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – Mariana Ferreira Cisotto, suplente da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Primo Ângelo Falzoni, segundo suplente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Daisy Serra Ribeiro, Antonio Henrique Felice Anunziata, Fabíola Rodrigues, titular, primeiro e segundo suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural – Nelson Ribeiro Machado, titular de Museologia – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Emerson Neves Ferreira suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC – Evandro Ziggiatti Monteiro, titular da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – Fernando Pina Figueiredo, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras – Milton Bridi, titular da Associação Campineira de Imprensa – Cláudia Quintino Araújo, Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – Sinduscon – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura – AREA – Edinelson Brizotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – Olga R. de Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas – IHGGC – Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas – ACIC – Mário Coelho de Souza Gravem Borges, suplente do Conselho Municipal de Cultura – Tereza Cristina Moura Penteado, titular do Comdema – Conselho Municipal de Meio Ambiente – Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito e vice-presidente. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco inicia a reunião desejando a todos bom dia. Lembra que esta é a última reunião do ano. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** Na última segunda-feira, dia 12, foram aprovadas pela Câmara as mudanças na Lei de Transferência de Potencial Construtivo; essas mudanças permitirão maior abrangência de áreas para receber esse potencial. Não foi uma mudança de conteúdo, mas uma ampliação das áreas no entorno de grandes avenidas para que também possam receber a transferência de potencial. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** A

conselheira Regina Márcia Moura Tavares questiona a não representatividade do Condepacc no Concidade. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos explica que o Concidade não é formado por conselheiros representantes de Conselhos, é formado apenas por membros de entidades. O presidente Claudiney Carrasco pondera que se o Estatuto do Concidade não permite membros de outros Conselhos pode-se solicitar que se verifique a possibilidade de uma alteração. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares comenta que foi formada uma comissão para juntamente com os responsáveis pelo lazer na Avenida Francisco Glicério pudessem trocar ideias por conta de experiências anteriormente exitosas. O presidente Claudiney Carrasco explica que o lazer da Avenida Francisco Glicério efetuado há 15 dias foi um piloto e partiu do Gabinete do Prefeito conjuntamente com a Emdec. O Prefeito pediu que cada Secretaria indicasse um representante. Fará uma proposta para que a comissão formada participe desse piloto e leve as informações do que deseja para o futuro. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que há desencontro na Prefeitura. O presidente Claudiney Carrasco explica que a Prefeitura tem o direito de fechar a Avenida e fazer qualquer evento que queira, qualquer participação é colaborativa e não um dever. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares fala que o Conselho não é colaborativo e sim deliberativo. O presidente Claudiney Carrasco coloca que a Prefeitura enquanto órgão administrativo não desrespeitou o Condepacc. A conselheira Adriana Flosi conta que recebeu um telefonema para participar na última sexta-feira de novembro, às 11 h, de uma reunião na Emdec, onde o assunto a ser tratado se referia à solicitação do Prefeito para fechar a Avenida Francisco Glicério para um evento de Natal. Por uma questão financeira, a ACIC ficou responsável pelas atividades recreativas e esportivas. O evento será realizado no dia 18, domingo que antecede o Natal. A ideia tem grande possibilidade de ser aproveitada em datas comemorativas do próximo ano. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro esclarece que é uma comemoração específica de Natal e que permitirá que as pessoas ao participarem do evento também utilizem o dia para compras. Foi um evento especial, pontual, um projeto é mais demorado e necessita de elaboração. Devemos lembrar que a área não é tombada. O conselheiro Mário Gravem fala que é desagradável não se saber dos eventos que acontecerão. Entre a sociedade civil e o Governo há um fosso. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pergunta sobre a representatividade do Condepacc no Comdema. O presidente Claudiney Carrasco explica que o Condepacc não tem assento no Comdema, mas já solicitou a vaga. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos parabeniza o Condepacc pelos seus 29 anos de existência. Parabeniza também todos os arquitetos e urbanistas. Continuando informa que o IAB realizará evento em comemoração pelo dia do Arquiteto, amanhã, dia 16, com Roteiro Arquitetônico pelo Centro Histórico de Campinas, onde todos os cidadãos poderão participar. O Projeto "Identidade Música e Arquitetura" foi organizado pela Orquestra Sinfônica da Unicamp e pelo Instituto de Arquitetos do Brasil e a programação começara às 18 h no Jockey Club Campineiro, passando pelo Palácio da Justiça, Palácio dos Azulejos, terminando na Catedral Metropolitana às 19h30. O conselheiro Sérgio Caponi convida a todos para recital com Eduardo

Santangelo, sábado, dia 17 próximo, às 14 h e na quarta-feira, dia 21, às 20 h, recital com o Quarteto Edino Krieger. O conselheiro Mário Gravem pergunta sobre o protocolado que trata do imóvel à Avenida Andrade Neves (antiga Cia. Mac Hardy/Cervejaria Columbia). A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que já foram tomadas todas as providências junto a Sanasa. O Ministério Público entrou com uma ação sobre o que está acontecendo com os prédios do fundo do bem e encaminhou para a Secretaria de Cultura, que recebeu a resposta da CSPC, acatou e devolveu e para a Sanasa foram encaminhadas todas as orientações da CSPC. O conselheiro Mário Gravem indaga sobre a comissão formada para discutir o regimento interno, pois as reuniões deixaram de acontecer. A conselheira Daisy Serra Ribeiro esclarece que o conselheiro João Manuel Verde dos Santos propôs que as reuniões acontecessem às quintas-feiras em que não houvesse reunião do Conselho, mas só teve uma reunião e não avançou. Há necessidade que os conselheiros que compõem a comissão se comuniquem por correio eletrônico para que as reuniões aconteçam. Prossegue informando que a pró-reitoria da PUC está organizando material para apresentar novamente com todas as informações pedidas. **EXPEDIENTE:** Apreciação das ATAS 460 – 461 e 462. O conselheiro Mário Gravem diz que a ata 461 trata das intervenções no espaço da Santa Casa e do Hospital Irmãos Penteado. No dia foi discutido sobre um espaço cultural com o nome de galeria, espaço expositivo que é importantíssimo e que precisa ser colocado no projeto executivo. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares se pronuncia dizendo que a ata está muito exígua. A conselheira Daisy Serra Ribeiro lembra a todos que solicitou no dia da reunião que caso algum conselheiro quisesse colocações mais pontuais, deveria enviar um e-mail com as falas por escrito. Coloca também que o Ministério Público solicita muito as atas para esclarecimento de dúvidas quanto a alguns procedimentos tomados sobre bens tombados e nunca nenhuma ata foi contestada. O conselheiro Mário Gravem concorda que a ata precisa ser resumida inclusive por ser publicada em Diário Oficial, mas poderia ser feito um acórdão de que sejam gravadas e apenas utilizadas para a transcrição da ata. É importante a revisão do regimento interno. O conselheiro Sérgio Caponi pondera que a pauta nem foi começada e para ser mais objetivo coloca que a ata deve ter o registro por escrito. O conselheiro Herberto Guimarães considera que pode dar auxílio jurídico na questão de gravação e que este assunto pode ser discutido no próximo ano, mas por hora pede vista da ata 461. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação as Atas 460 e 462, que são aprovadas com a abstenção de sete Conselheiros. O Conselho **ACATA a solicitação de pedido de vistas da Ata 461, pelo vice-presidente Herberto Guimarães e APROVA as Atas 460 e 462. ORDEM DO DIA: a - Apresentação e aprovação do Calendário para o Ano de 2017** (anexo). O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação o calendário para o ano de 2017 que é aprovado por unanimidade. O Conselho **APROVA por unanimidade o Calendário do Condepacc para o Ano de 2017. / b – Revisão da Resolução nº. 01/88 – Decreto nº. 10.424/91 (Centro Histórico).** A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que em 1988 na primeira resolução foram colocados 300 m de área envoltória de cada imóvel

tombado e preservando os que sequer estavam em estudo de tombamento. O conselheiro Herberto Guimarães comenta que quando um bem era tombado automaticamente se colocava os 300 m de envoltória, mais tarde percebeu-se que podia ser até 300 m. Também existia o termo "preservado", para bens que não tinham nenhuma benesse para a preservação; com o tempo acabou-se com o termo preservado, ou o imóvel passava a ter um estudo de tombamento ou era liberado. O presidente Claudiney Carrasco conta que esteja juntamente com a Daisy em uma reunião na Semurb, pois imóveis que estavam em área envoltória até para trocar um piso necessitava de aprovação da CSPC e Condepacc. O conselheiro Sérgio Caponi diz que um imóvel tombado como a Catedral necessita de mecanismo para coibir qualquer construção que possa prejudicar o bem. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que no entorno da Catedral tem várias áreas tombadas que preservam o bem, mas devemos lembrar que um prédio novo pode ressaltar e muito um prédio tombado. O conselheiro Mário Gravem diz que o Governo precisa desenvolver a apreciação urbanística. Um prédio tombado deve conversar com seu entorno. A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que o Planejamento dentro do Plano Diretor está protegendo os bens tombados através de manchas de preservação, assim como a Semurb tem especificações com relação à altura. O presidente Claudiney Carrasco pede que a equipe técnica da CSPC apresente o "power point" do estudo sobre a Resolução. A técnica da CSPC Fabíola Rodrigues apresenta a Resolução 01/88 – Decreto Municipal 10.424/91: "PROPOSTA DE RETIRADA DOS 59 IMÓVEIS RESTANTES DA LISTAGEM DOS PRESERVADOS - **Resolução 01/1988 - Artigo 3º... § 2º** - Os imóveis listados a seguir, localizados no Centro Histórico de Campinas, não poderão ser demolidos ou modificados sem autorização prévia do CONDEPACC, em razão de contextualizarem os edifícios tombados por esta Resolução e testemunharem as principais transformações urbanas ocorridas nesta cidade a partir do período áureo da cafeicultura (67 imóveis preservados). A proposta da CSPC é a retirada dos 59 imóveis que constam como preservados na Resolução n. 01/1988 e do Decreto Municipal 10.424/1991 em virtude da ineficácia jurídica da figura de "imóvel preservado", que não encontra respaldo na legislação e afeta à tutela de bens culturais de valor patrimonial, a CSPC apresenta a proposta de retirada dos supracitados 59 imóveis da Resolução 001/1988, muitos dos quais já possuem outra condição superveniente (desses 59 imóveis tem-se que 23 já estão tombados e 19 estão em estudo de tombamento). "Propõe, ademais, a abertura de estudo de tombamento dos imóveis localizados à Rua Marechal Deodoro, nº 117 e 1131 (contíguos ao edifício da PUCCAMP – Solar do Barão de Itapura), os quais constavam na Resolução 001/88 como preservados". O Conselho aprova a retirada dos 67 imóveis preservados da Resolução nº. 01/88 e do Decreto nº 10.424/91 (Centro Histórico) e aprova a abertura de Processos de Estudo de Tombamento para os 15 imóveis restantes. O Conselho **APROVA a retirada dos 67 Imóveis preservados da Resolução nº. 01/88 e do Decreto nº. 10424/91.** O Conselho **APROVA a Abertura de Processos de Estudo de Tombamento relativo aos seguintes imóveis: 1) Processo nº. 06/2016 - Rua Luzitana com Rua Marechal Deodoro, 1316, lote13, Qt.183; 2) Processo nº.**

**07/2016** - Rua Luzitana, 1555/1565, lote 12, Qt. 183; **3) Processo nº. 08/2016** - Rua Luzitana, 1553, lote 11, Qt. 183; **4) Processo nº. 09/2016** - Rua Luzitana, 1527, lote 08, Qt. 183; **5) Processo nº. 10/2016** - Rua Luzitana, 1433, lote 09, Qt. 155; **6) Processo nº. 11/2016** - Av. Tomás Alves, 174, lote 11, Qt. 74; **7) Processo nº. 12/2016** - Av. Tomás Alves, 176, lote 12, Qt. 74; **8) Processo nº. 13/2016** - Rua Barão de Jaguará 1381/1385, lote 06, Qt. 96; **9) Processo nº. 14/2016** - Rua Dr. Quirino 1266 com Gen. Osório, lote 21/23, Qt. 12; **10) Processo nº. 15/2016** - Rua Lusitana 1157/1163, lote 08, Qt. 12; **11) Processo nº. 16/2016** - Avenida Anchieta 937/939, lote 06, Qt. 1006; **12) Processo nº. 17/2016** - Rua Cesar Bierrembach 72, lote 11, Qt. 1008; **13) Processo nº. 18/2016** - Rua José Paulino 1010, lote 18, Qt. 1014; **14) Processo nº. 19/2016** - Rua Barão de Jaguará 1106, lote 01, Qt. 1009; **15) Processo nº. 20/2016** - Rua Barão de Jaguará 1090/1092, lote 03, Qt. 1009 – retirados da Resolução nº. 01/88 e do Decreto nº. 10424/91 onde constavam como preservados. / c – **Ofício nº. 19/2016**. Interessado: Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural – CSPC. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento dos Imóveis à Rua Marechal Deodoro nºs. 1117 e 1131, lotes 29 e 30, QT. 230 (residência do Sr. Ricardo Daunt). O Conselho **APROVA a Abertura de Estudo e o Tombamento do Processo nº. 005/16 – “Imóveis à Rua Marechal Deodoro nºs. 1117 e 1131”, lotes 29 e 30, QT. 230.** / d) **Protocolado nº. 15/10/48182 PG**. Interessado: Antônio José de Pinho Júnior. Assunto: Relatório de vistoria de Conclusão dos Serviços de Reforma Emergencial Parcial do Telhado do imóvel à Rua Antônio Cesarino nº. 943, Centro, QT. 009, lote 008, Processo de Tombamento nº. 006/05, Resolução nº. 096/10. O Conselho **APROVA o** Relatório de vistoria de Conclusão dos Serviços de Reforma Emergencial Parcial do Telhado do imóvel à Rua Antônio Cesarino nº. 943, Centro, QT. 009, lote 008, Processo de Tombamento nº. 006/05, Resolução nº. 096/10. **REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 – Notificação**. Interessado: Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural – CSPC Assunto: notificação entregue à EMDEC – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas quanto à necessidade de retirada de veículos do local com as devidas providências para limpar a área, uma vez que está sendo comprometida a alvenaria e estrutura do bem tombado, conforme Processo nº. 004/89, resolução nº. 137/15, antigo edifício da Oficina da extinta Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. O Conselho **referenda ciência** de notificação entregue à EMDEC – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas quanto à necessidade de retirada de veículos do local com as devidas providências para limpar a área, uma vez que está sendo comprometida a alvenaria e estrutura do bem tombado, conforme Processo nº. 004/89, resolução nº. 137/15, antigo edifício da Oficina da extinta Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. / **02 – Ofício Condephaat – 1607/2016**. Interessado: Secretaria do Estado da Cultura – Condephaat. Assunto: ciência de Resolução SC – 119 de 31 de outubro de 2016, publicada em DOE em 02/11/16, Condephaat, que dispõe sobre a regulamentação da área envoltória da Reserva Florestal da “Fazenda Santa

Genebra". O Conselho **referenda ciência** de Resolução SC – 119 de 31 de outubro de 2016, publicada em DOE em 02/11/16, Condepmaat, que dispõe sobre a regulamentação da área envoltória da Reserva Florestal da "Fazenda Santa Genebra". / **03 – Protocolado nº. 16/10/36277 PG.** Interessado: Leste Empreendimento Imobiliário 01 Ltda. Assunto: solicitação para identificar os anexos (que descaracterizam) no casario tombado e orientação para a limpeza em área da antiga Estação Guanabara da Cia. Mogyana de Estradas de Ferro, Processo de Tombamento nº. 02/96, Resolução nº. 45/04. Parecer favorável da CSPC para efetuar a limpeza dos imóveis da Estação Guanabara, bem como a remoção dos anexos construídos irregularmente haja vista que não são os objetos de tombamento, Processo nº. 02/96, Resolução 45/04. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC para efetuar a limpeza dos imóveis da Estação Guanabara, bem como a remoção dos anexos construídos irregularmente haja vista que não são os objetos de tombamento, Processo nº. 02/96, Resolução 45/04. / **04 – Protocolado nº. 14/10/56878 PG.** Interessado: Seminário Presbiteriano Sul. Assunto: ciência do Conselho quanto aos serviços realizados no Seminário Presbiteriano do Sul, Processo de Tombamento nº. 003/2005, Resolução nº. 115/2011, conforme autorizado em reunião de 11/12/14, Ata 440, substituição de telhas de cimento amianto ondulada por telhas de aço galvanizado, recuperação da fachada e substituição de telhas francesas pelo mesmo tipo, material e desenho. O Conselho **referenda ciência** quanto aos serviços realizados no Seminário Presbiteriano do Sul, Processo de Tombamento nº. 003/2005, Resolução nº. 115/2011, conforme autorizado em reunião de 11/12/14, Ata 440, substituição de telhas de cimento amianto ondulada por telhas de aço galvanizado, recuperação da fachada e substituição de telhas francesas pelo mesmo tipo, material e desenho. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 05 – Protocolado nº. 16/10/41260 PG.** Interessado: Capela São Sebastião. Assunto: solicitação para autorização de intervenção interna da Capela de São Sebastião, sito à Rua Maneco Rosa s/nº. Distrito de Sousas, tombada conforme Processo nº. 01/2003, Treze Imóveis Institucionais de Sousas e Joaquim Egídio, Resolução nº. 39/2003. Parecer favorável da CSPC à: 1) reforma do telhado; 2) reforma do forro; 3) Altar; 4) Coro; 5) Escadas; 6) alvenaria de tijolos cerâmicos devendo ser mantido o mesmo tipo de material, desenho e tratamento antipragas; 7) pintura das paredes interna e externa mantendo-se as cores anteriores: azul e branco; 8) revestimento do pisoem ladrilho hidráulico, que deverá ser mantido e receber limpeza adequada. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à: 1) reforma do telhado; 2) reforma do forro; 3) Altar; 4) Coro; 5) Escadas; 6) alvenaria de tijolos cerâmicos devendo ser mantido o mesmo tipo de material, desenho e tratamento antipragas; 7) pintura das paredes interna e externa mantendo-se as cores anteriores: azul e branco; 8) revestimento do pisoem ladrilho hidráulico, que deverá ser mantido e receber limpeza adequada. / **06 – Protocolado nº. 15/11/10681 PDU.** Interessado: Gallura Administradora e Incorporadora Ltda. Assunto: solicitação de construção na Rua Riachuelo, 515,

lote 15ª, QT. 1079, área envoltória regulamentada, conforme Resolução nº. 13/93, Bosque dos Jequitibás. Parecer favorável da CSPC a não exigência de afastamento lateral, baseando-se na Lei de Uso e Ocupação do Solo, observando que o projeto de construção teve aprovação pelo Condephaat onde os afastamentos laterais não foram exigidos. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC a não exigência de afastamento lateral, baseando-se na Lei de Uso e Ocupação do Solo, observando que o projeto de construção teve aprovação pelo Condephaat onde os afastamentos laterais não foram exigidos. / **07 – Protocolado nº. 16/10/43945 PG.** Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC). Assunto: solicitação para interferência no bem tombado Armazém da Cia. Paulista, atual CEPROCAMP, Processo de Tombamento nº. 003/89, Complexo Ferroviário da FEPASA, Resolução nº. 137/15. Parecer favorável da CSPC a solicitação para interferência no bem tombado. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC a solicitação para interferência no bem tombado Armazém da Cia. Paulista, atual CEPROCAMP, Processo de Tombamento nº. 003/89, Complexo Ferroviário da FEPASA, Resolução nº. 137/15. / **08 - Protocolado nº. 16/10/41138 PG.** Interessado: Tatiana Maria Dolci Mendes. Assunto: solicitação para aprovação de ampliação de reforma em imóvel tombado, situado à Avenida Andrade Neves nº. 683, lote 3, QT. 56 (Rua Dr. Mascarenhas nº. 249, QT. 111, lote 1), Centro, Instituto Penido Burnier, Processo de Tombamento nº. 031/2008, Resolução nº. 145/2015. Parecer favorável da CSPC ao solicitado, uma vez que as interferências atenderam as observações da equipe técnica não prejudicando a edificação, assim como dar utilização adequada a segurança hospitalar necessária na atualidade. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao solicitado, uma vez que as interferências atenderam as observações da equipe técnica não prejudicando a edificação, assim como dar utilização adequada a segurança hospitalar necessária na atualidade. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres contrários da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias):** **09 – Protocolado nº. 16/10/34278 PG.** Interessado: Concessionária Rota das Bandeiras. Assunto: solicitação de prolongamento da SP 083 (Rodovia Magalhães Teixeira) entre as rodovias SP 348 (Bandeirantes) e SP 075 (Santos Dumont). Parecer contrário da CSPC uma vez que o trecho proposto passa por dois fragmentos de mata em Estudo de Tombamento, Processo nº. 04/2003, item 112: Mata Ciliar Jardim Fernanda, Fragmentos A, B e C, próxima ao Rio Capivari e item 113: Mata Ciliar do Jardim Itaguaçu. A sugestão é de dois outros traçados próximos aos fragmentos sem que haja a supressão dos mesmos. O Conselho **referenda e indefere** conforme parecer contrário da CSPC uma vez que o trecho proposto passa por dois fragmentos de mata em Estudo de Tombamento, Processo nº. 04/2003, item 112: Mata Ciliar Jardim Fernanda, Fragmentos A, B e C, próxima ao Rio Capivari e item 113: Mata Ciliar do Jardim Itaguaçu. A sugestão é de dois outros traçados próximos aos fragmentos sem que haja a supressão dos mesmos. / **10 - Protocolado nº. 16/10/31747 PG.** Interessado: Departamento de Projetos Obras e Viação/DPOV. Assunto: solicitação de análise de projeto de implantação

de Ponte sobre Rio Atibaia próxima ao bem tombado, Ponte Padre Abel, em Joaquim Egídio, Processo nº. 001/03, Resolução nº. 39/2003 (Treze Imóveis Institucionais e Públicos de Sousas e Joaquim Egídio. Parecer contrário da CSPC por necessidade de: 1) verificar a possibilidade de se afastar a ponte nova, que atualmente, pelo projeto está locada a apenas 4 metros da ponte tombada; 2) elaboração de projeto de integração da ponte tombada no novo entorno que será criado com a construção da ponte nova. Com as movimentações de terra que serão realizadas para a implantação da nova estrutura é necessário que o bem histórico possa ser facilmente acessado e visualizado por pedestres, por meio de sinalização e demais intervenções que se fizerem necessárias. O Conselho **referenda e indefere** conforme parecer contrário da CSPC por necessidade de: 1) verificar a possibilidade de se afastar a ponte nova, que atualmente, pelo projeto está locada a apenas 4 metros da ponte tombada; 2) elaboração de projeto de integração da ponte tombada no novo entorno que será criado com a construção da ponte nova. Com as movimentações de terra que serão realizadas para a implantação da nova estrutura é necessário que o bem histórico possa ser facilmente acessado e visualizado por pedestres, por meio de sinalização e demais intervenções que se fizerem necessárias. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cassia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 15 de dezembro de 2016.